



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO – MODELO

FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FÔRMA

Pelo presente Termo de Adesão,

(nome do voluntário), (nacionalidade), (estado civil),

(profissão), portador(a) da carteira de identidade nº ,

emitida por , em / / , CPF nº ,

residente e domiciliado(a)

(cidade), (estado), CEP: ,

tel: , e-mail: ,

doravante denominado voluntário e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº. 9.608 (de 18 de fevereiro de 1998) e da Lei Estadual nº. 3.912, de 25 de julho de 2002, acordam e assinam o seguinte instrumento com as cláusulas e condições seguintes:

1- O voluntário se compromete a realizar atividades de serviço voluntário nos moldes permitidos pela Lei Federal nº. 9.608/98 e Lei Estadual nº. 3.912/2002, perante o órgão de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

(nome do órgão).

2- A prestação do serviço voluntário é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício ou funcional com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nem quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Avenida Marechal Câmara nº 314, 3º andar – Centro - RJ
email: secoest@defensoria.rj.def.br – tel. (21) 2332-6212
www.defensoria.rj.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3- O voluntário, por sua livre escolha e decisão, dispõe-se a realizar os serviços de , comprometendo-se a observar as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs bem como a legislação pertinente à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

4- O presente acordo vigorará de a (6 meses), podendo ser renovado por igual período, cabendo a qualquer das partes rescindi-lo, sem prévio aviso, a qualquer momento, não podendo exceder o período máximo de 1 (um) ano, conforme **RESOLUÇÃO DPGE Nº. 483 DE 22 DE JANEIRO DE 2009, art. 7º** - “A prestação de serviço voluntário será realizada por período máximo de 1 (um) ano a contar da data do Termo de Adesão.”

5- O voluntário será submetido a uma jornada semanal mínima de 2 (duas) horas de trabalho. Os dias e horários da prestação do serviço voluntário serão combinados de comum acordo entre o Defensor Público que supervisionará o serviço e o voluntário.

Prezada(o) Voluntária(o),
para o deferimento do seu estágio voluntário, favor preencher o Pré-cadastro da DPGE/RJ no link: <http://www.sci.defensoria.rj.def.br/Estagio/preCadastro/cadastrar>

Rio de Janeiro, de de

(Voluntário)

(Defensor Público)



REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – MODELO

EXMO. DR. DEFENSOR PÚBLICO DA

(órgão de atuação)

(nome completo) vem requerer sua inscrição como voluntário neste órgão de atuação, nos termos do art. 2º. da Resolução DPGE nº. 483 /09, prestando as seguintes informações:

Naturalidade:	<input type="text"/>	Nacionalidade:	<input type="text"/>
Estado civil:	<input type="text"/>	Raça:	<input type="text"/>
Data de nascimento:	<input type="text"/>	Sexo:	<input type="text"/>
Filiação:	<input type="text"/> e		
Título Eleitor:	<input type="text"/>	Zona:	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	Seção:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>		
RG:	<input type="text"/>	, expedido por	<input type="text"/>
		, em	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
Telefones:	<input type="text"/> (residencial) /	<input type="text"/> (celular)	
E-mail:	<input type="text"/>		
Dias e horários disponíveis:	<input type="text"/>		

Rio de Janeiro, de de .

(assinatura do voluntário)